

**PORTARIA Interna DG/CEAD N° 002, de 27/01/2023**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, professores e técnicos universitários, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para criação do Núcleo de Tecnologias do Centro de Educação a Distância (CEAD), alinhando o regimento interno proposto ao Regimento Interno do Núcleo de Tecnologias Educacionais -NTE UDESC/CEAD, dando continuidade ao trabalho da comissão designada pela PORTARIA Interna DG/CEAD N° 025, de 07/04/2021, prorrogada pela PORTARIA Interna DG/CEAD N° 065, de 02/06/202, (SGPe 26405/2023).

Tânia Regina da Rocha Unglaub, matrícula 342696-3-02, Diretora de Ensino de Graduação, DEG/CEAD, Presidente;

Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 208711-1-05, Chefe Departamento de Pedagogia DPAD/CEAD e Coordenadora Geral UAB/UDESC;

Lucimara da Cunha Santos, matrícula 202564-7-03, Chefe do Departamento de Educação Científica e Tecnológica DECT/CEAD;

Gabriela Amarilho, matrícula 290456-0-01, Diretora de Administração DAD/CEAD;

Odyr Apoena Bernanos de Zayas Sohn, matrícula 608231-9-01, Coordenador de Informática – CINF/CEAD;

Luiz Fabiano da Silva, matrícula 362323-8-01, representante CINF/CEAD.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar de 08/02/2023 com vigência de 30 dias.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral CEAD/UDESC  
(Assinatura ICP-Brasil + SGPe)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **706OGWQ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VERA MARCIA MARQUES SANTOS** (CPF: 534.XXX.309-XX) em 27/01/2023 às 14:26:36

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY0MDVfMjY0ODNfMjYyMV83MDZPR1dRNjg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026405/2021** e o código **706OGWQ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.